



Aprovado em 25/11/2025


Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO
RIO DOS BOIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **José do Bonfim Pereira de Sousa, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 15:30hs da Tarde no dia 24 de novembro de 2025, para apreciar o **Projeto de Lei nº 015/2025** que “**Institui o Código Sanitário do Município de Rio dos Bois/Tocantins**”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

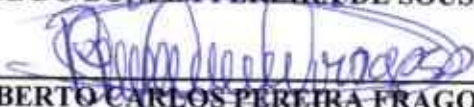
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 015/2025 que “**Institui o Código Sanitário do Município de Rio dos Bois/Tocantins**”. O objetivo central desse código é dotar o município de Rio dos Bois, o projeto de Lei fundamenta-se em um robusto arcabouço legal, alinhando a legislação municipal às diretrizes da Constituição Federal das Leis Orgânicas de Saúde e (Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90) e do sistema nacional de Vigilância Sanitária (Lei nº 9.782/99).

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

PRESIDENTE: 
JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO: 
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR: 
ROGÉRIO FERNANDES SOARES



Aprovado em 25/11/2025


Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO
RIO DOS BOIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **José do Bonfim Pereira de Sousa, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 24 de novembro de 2025, para apreciar o **Projeto de Lei nº 014/2025** que “**Institui a Política Municipal de Alfabetização e adota outras providências.**”

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 014/2025 está estritamente amparada pela Constituição Federal em seu Art.30 inciso I e Art. 71 inciso II da Lei orgânica do município de Rio dos Bois-TO. Uma vez que é de competência exclusiva do poder executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal.

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

PRESIDENTE:


JOSE DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO:


ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR:


ROGERIO FERNANDES SOARES